



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°054/2023, de 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO**, vereadora deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, no dia 24 de fevereiro de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Ronie Silva, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 24 de fevereiro de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 01 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |

RECIBO R\$ 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO

CPF nº 006.946.242-92

AG: 0124 C/C: 732975-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 de fevereiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 24/02/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretaria Legislativa
Portaria nº001/2023